



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.484
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a visita ao Município de Lorena, nesta data, do Sr. **Tobiacki Oosawa**, Superintendente da **Yakult Honsha Co. Ltda.**

Considerando que referida empresa está se instalando no Município, gerando empregos, tributos e reativando o comércio.

Considerando que o fato é marco do processo de retomada do desenvolvimento de Lorena,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerando Hóspede Oficial do Município de Lorena, o Sr. **TOBIACKI OOSAWA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de junho de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação